

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 14/2023

**Processo:** 8342/2023

**Matéria:** PR 3/2023

**Relator:** Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

**Ementa:** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

**Data:** 17 de fevereiro de 2023

**Autor:** Poder Legislativo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

O Projeto de Resolução em análise tem como objetivo autorizar o Poder Legislativo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

### Análise:

O Projeto de Resolução justifica-se o estabelecimento e a manutenção de atividades relacionadas ao estágio de estudantes como ato educativo escolar supervisionado. O estágio poderá ser obrigatório ou não, sempre visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, em concordância com a Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Conclui-se que o Projeto de Resolução nº 3, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2023.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

### Pelas conclusões:

Vereador Priscila Tramontini Spacil

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva